



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.064

Resolve sobre afastamento de docente para pós-doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 297ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho deste ano, no campus João Monlevade, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 4.727/2010 e o parecer do relator dessa matéria,

### RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do **Prof. Ivan Antônio de Almeida**, lotado no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), para estágio pós-doutoral na **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo**, por doze meses a partir de agosto deste ano.

João Monlevade, em 30 de junho de 2010.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

30 JUL 2010 / 033